

PROTOCOLO GERAL <u>64267.005864/2022-83</u>	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMA - 17ª BDA INF SL COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BIS (Contingente Especial de Fronteira/1932) BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA	ASSUNTO <u>2022.NE.000294</u> <u>(160346)</u>
---	--	--

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO: <u>ALMOXARIFE</u> <u>LAPTOP (COMÉRCIO DE PRODUTOS) DE INFORMÁTICA E RELE</u>
--

ASSUNTO: <u>ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</u>

ANEXOS:

DESTINO		DATA		DESTINO	
1			15		
2			16		
3			17		
4			18		
5			19		
6			20		
7			21		
8			22		
9			23		
10			24		
11			25		
12			26		
13			27		
14			28		



COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

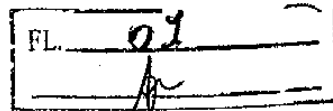
CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº _____		PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>27 2021</u>		DISPENSA(*) _____	
☐ UG GERENCIADORA UASG: 160346		☐ UG PARTICIPANTE		☒ UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA) _____	
				Somente NE Ordinária	
☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☒ DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>144</u>)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)		
☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens	☒ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens		
☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito	☒ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito		
☐ Consulta SICAF	☐ 1ª Pág. Edital	☒ 1ª Pág. Edital	☐ Orçamento vencedor		
☐ Consulta Consolidada	☐ Pág. Edital consta OM participante	☒ Pág. previsão de adesão	☐ 03(três) Ofícios de Solicitação de Orçamento		
☐ Consulta CADIN	☐ Consulta SICAF	☐ Pág. Edital dos itens a serem empenhados	☐ 03(três) orçamentos de fornecedores		
☐ Nota de Empenho	☐ Consulta Consolidada	☐ SIASG NET/Solicitação	☐ Mapa Comparativo		
	☐ Consulta CADIN	☐ SIASG NET/Autorização	☐ Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)		
	☐ Nota de Empenho	☒ Termo de Aceite do Fornecedor	☐ Consulta SICAF; ou		
		☒ 03 (três) orçamentos (comparativos)	☐ RFB, INSS e FGTS		
		☐ Cópia assinada da ARP	☐ Consulta Consolidada		
		☒ Mapa Comparativo	☐ Consulta CADIN		
		☒ Consulta SICAF	☐ Nota de Empenho		
		☒ Consulta Consolidada			
		☒ Consulta CADIN			
		☒ Nota de Empenho			

NE 293



"A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DIEx nº 144 - Almox/Cmdo Fron RO/6ºBIS
EB: 64268.005864/2022-83

Guajará-Mirim, RO, 29 de junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material (PR 27/2021 – IF Farroupilha - UASG 158127)

Referência: Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); e Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001;

Anexos: - 01 (uma) cópia da Nota de Crédito nº 2022NC410035-DGP, de 30 MAIO 22;

- 01 (um) mapa comparativo;
- 01 (um) termo de aceite do fornecedor;
- 01 (uma) tabela da Relação de Itens, e
- 03 (três) orçamentos do Painel de Preços.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão de empenho do crédito para fins de aquisição de material (MATERIAL DE CONSUMO), conforme dados abaixo:

- **Objetivos Estratégicos Organizacionais:**

- De acordo com o nº 6, alínea "a", caput nº 4 do Plano de Gestão do Cmdo Fron RO/6º

BIS;

- **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;

- **PI:** D7PESMIAPSE;

- **ND:** 33.90.30;

- **NC:** 2022NC410035.

Adalberto A. de Oliveira
ADALBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISC ADM

1. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 29 de junho de 2022.

Márcio Rodrigo Romero de Souza Pinto
MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO - Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEx.

Em 29 de junho de 2022.

Lúcio Araújo Aires
LÚCIO ARAÚJO AIRES - TC
OD Substituto do Cmdo Fron RO/6ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

JUSTIFICATIVA DE CARONA

1. OBJETO DA CARONA

Aquisição de material de consumo para manutenção das instalações do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. AMPARO

2.1 Justifica-se a realização de adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA PR 27/2021 – Instituto Federal Farroupilha - UASG 158127) para aquisição de material de consumo para o Cmdo Fron RO/6º BIS, as seguintes considerações:

- A **necessidade emergencial de aquisição do material** constante no DIEx nº 144 - Encarregado do Setor de Material, de 29 de junho de 2022, conforme orçamentos apresentados do Painel de Preços e comprovadamente vantajosos, não contemplado pelos Pregões vigentes desta OM e com a qualidade esperada pela Administração.

- O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

- A redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade do preços dentre outras.

3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Guajará-Mirim, RO, 29 de junho de 2022

LÚCIO ARAÚJO AIRES – Ten Cel
OD Substituto do Cmdo Fron RO/6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA-RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

Anexo ao DIEx nº 144 – Almoz/Cmdo Fron RO/6ºBIS
EB: 64268.005864/2022-83

PR 27/2021 – IF Farroupilha - 158127

FORNECEDOR: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 34.770.156/0001-73

ITEM	ITEM DO PREGÃO	MAT/SEV	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	UND	QTD	P. UNT.	TOTAL
01	147	MATERIAL	Unidade disco, tipo: disco ssd, capacidade: 500 gb, tamanho: 2,5 pol, velocidade: 550 mb/s, padrão: sata 3.0	17 – MATERIAL DE TIC – MATERIAL DE CONSUMO	Und	01	R\$ 471,28	R\$ 471,28
TOTAL								R\$ 471,28

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 29 de junho de 2022.

Adaias A. de Oliveira
ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTAB
05/07/22 10:39 USUARIO: ODIRLEY
DATA EMISSAO : 30Mai22 VALORIZACAO : 30Mai22 NUMERO : 202110
UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160345 / 00001 - CDDO ERON RONDONIA
OBSERVACAO
ATENDE ATIVIDADE DE MOBILIZACAO (EXAR)
MSG SIAFI 2022/0538448, DE 27 MAIO 2022
EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI
300063	1	171431	0100000000	339030		160505	D7PESMIAPSE

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 30Mai 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

MAPA COMPARATIVO PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registros de Preço PR 27/2021 – IF Farroupilha - UASG 158127

NUP: 64268.005864/2022-83

Nº ITEM	ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	147	Unidade disco, tipo: disco ssd, capacidade: 500 gb, tamanho: 2,5 pol, velocidade: 550 mb/s, padrão: sata 3.0	Und	01	R\$ 471,28	R\$ 479,46	R\$ 484,00	471,28	471,28
TOTAL: R\$ 471,28									

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 29 de junho de 2022.

Adaias A. de Oliveira
ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS



9
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Adesão a Sistema de Registro de Preços - "Carona" - Lei nº 8.666/93)

Notas Explicativas

Saliente-se a conclusão da Nota 00148/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovada pelo Consultor-Geral da União, segundo a qual:

- a) No âmbito do SRP, as competências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e do art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993 são da exclusiva alçada da unidade consultiva que presta assessoramento jurídico ao órgão gerenciador do certame;
- b) Para os órgãos participantes e não participantes do SRP é facultativa a remessa dos autos para exame de sua Consultoria Jurídica;
- c) É recomendável que o órgão participante e o órgão não participante do SRP solicitem análise jurídica por parte da Consultoria que lhe presta assessoramento, ressaltando-se, não obstante, que esta não possui a competência posta no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e no art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993, desta maneira, seu exame presta-se para análise da juridicidade do processo de contratação/adesão que tramita junto ao órgão público assessorado (participante ou não participante) e para dirimir eventual dúvida de ordem jurídica a ser clara e objetivamente exposta pelo consulente.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Além desta lista, é necessário verificar, a depender do caso, a lista de serviços ou a de compras para verificar questões atinentes à contratação em si.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi
---	--------------------------------	---

	Resposta	atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹		
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?		
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²		
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³		
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴		
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵		
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶		
Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷		
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸		
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?		
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo,		

respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹		
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰		
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹		
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia? ^{12 13}		
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴		
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵		
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶		
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?		
Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷		
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de		

habilitação exigidas no edital da licitação?¹⁸ Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);¹⁹		
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressaltando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?		

- 1 Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
- 2 art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 - Plenário.
- 3 IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 - 2ª Câmara e nº 420/2018 - Plenário.
- 4 arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.
- 5 art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.
- 6 art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.
- 7 art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.
- 8 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.
- 9 Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:
A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:
No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:
a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.
- 10 art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.
- 11 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.
- 12 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.
- 13 Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.
- 14 art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.
- 15 art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.
- 16 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.
- 17 art. 60, Lei 4.320/64.
- 18 art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 19 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 478,25

MEDIANA
R\$ 479,46

MENOR
R\$ 471,28

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Forma da Compra Modalidade da Compra Esfera Região Brasil
UNIDADE DISCO RS SISAP Pregão Federal SUL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2021	00147	Pregão	479103	UNIDADE DISCO		UNIDADE	12	R\$471,28	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/01/2022
00004/2021	00019	Pregão	424058	UNIDADE DISCO		UNIDADE	10	R\$479,46	SCORPION INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	15/07/2021
00027/2021	00091	Pregão	426009	UNIDADE DISCO		UNIDADE	12	R\$484	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/01/2022



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Software (Material Permanente de TI), especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 29/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.
- 3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: 34.770.156/0001-73 - INSCR. ESTADUAL: 000000029147-1
AV. CANAÃ 3000, ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: laplicitacoes@gmail.com
MICRO EMPRESA - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO

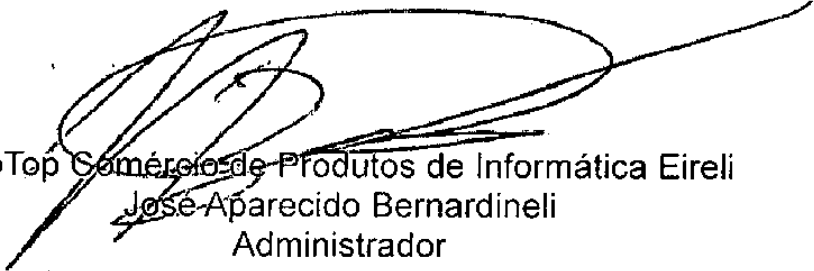
Para
6 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Conforme solicitação, estamos confirmando o aceite de adesão ao Pregão eletrônico 27/2021 UASG 158127 INST. FED. DE EDUCAÇÃO FARROUPILHA, para o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
147	DRIVE SSD - SOLID STATE DRIVE 500GB COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE SATA 6 GB/S, COMPATÍVEL COM INTERFACE SATA 3GB/S E SATA 1,5GB/S; CAPACIDADE 500 GB; DIMENSÕES (LARGURA) 10,8 X 6,9 X 0,8 MM, FATOR DE FORMA 2.5 POLEGADAS; MEMÓRIA CACHE 512 MB; TENSÃO PERMITIDA 5 V; LEITURA SEQUENCIAL ATÉ 540 MB/S; ESCRITA SEQUENCIAL ATÉ 520 MB/S; GARANTIA LIMITADA DE 5 ANOS OU GARANTIA LIMITADA DE 150 TBW.	UN	1	471,28	471,28
					0,00
VALOR TOTAL DO ACEITE					471,28

Declaramos que tal aceite não interfere nas entregas ou compromissos assumidos com o órgão gerenciador.

Ariquemes - Rondônia, 29 de junho de 2022


LapTop Comércio de Produtos de Informática Eireli
José Aparecido Bernardineli
Administrador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.770.156/0001-73 DUNS®: 901494279
Razão Social: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: LAPTOP INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2022
Receita Municipal	Validade:	09/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.770.156/0001-73 DUNS®: 901494279
Razão Social: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: LAPTOP INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926766 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PI
Data Aplicação: 18/12/2018 Valor da Multa: R\$ 2.106,70
Número do Processo: 277/2018-47 Número do Contrato: 63/2017
Descrição/Justificativa: Multa moratória do art. 86 da Lei de Licitações, decorrente de atraso na entrega do objeto contratado

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/10/2017 Prazo Final: 19/10/2017
Número do Processo: 23118003761201677
Descrição/Justificativa: Suspensão conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c o item 7.7 e 22.1.3 do Edital do Pregão Eletrônico n 33/2016, considerando que a licitante encaminhou proposta contendo marca diversa da cadastrada no Sistema eletrônico de compras referente ao Item 40 do respectivo Edital e Portaria nº 786/2017/PRAD/UNIR.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2022 09:25:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **34.770.156/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FL. 18

Tribunal Nacional

Data e hora da consulta: 05/07/2022 10:22:18
Usuário: 10774649755

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

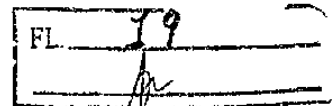
CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Total de Registros	0
34770156000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Até 30 dias:	
			Mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/07/2022 16:06

Usuário: ***.746.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF Telefone	
GUAJARA-MIRIM	RO (069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	294

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171431	0100000000	339030	160505	D7PESMIAPSE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/07/2022	Ordinário	64268005864202283	0,0000	471,28

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EI	76870-140
Endereço		
CANAA 3000 SETOR 01		
Município	UF Telefone	
ARIQUEMES	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. CONFORME DIEX Nº 144 - ALMOX/CMDO FRON RO/6º BIS, DE 29 DE JUNHO DE 2022. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CONFORME 2022NC410035 - DGP, DE 30 DE MAIO DE 2022. PI D7PESMIAPSE. CARONA PREGÃO Nº 27/2021 DA UASG 158127- IF FARRROUPILHA.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS, NR 2329 - BAIRRO: TAMANDARÉ, CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

15812705000272021 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/07/2022 17:30:25	Alteração



Data e hora da consulta: 19/07/2022 16:06

Usuário: ***.746.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	471,28

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00147 - UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S, PADRÃO SATA 3.0	471,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/07/2022	Inclusão	1,00000	471,2800	471,28

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LERICHE ALBUQUERQUE BARROS
***.545.243-**
06/07/2022 17:30:25

Responsável pela Nota de Empenho
MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO
***.090.523-**
05/07/2022 18:06:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/07/2022 17:30:25	Alteração